



Ronildo Donizete Almeida
Secretário de Administração

LEI Nº 1357, DE 15 DE MAIO DE 2020

“Dispõe sobre denominação de Ruas do Setor Brisa da Serra e dá outras providências”.

Faço saber que,

A CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, na forma do art. 35, inciso XIX, da Lei Orgânica, aprovou e eu, Prefeito Municipal nos termos dos incisos III, do art. 67, da Lei Orgânica do Município de Posse, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As Ruas do **SETOR BRISA DA SERRA**, desta cidade de Posse Goiás, passam a ter as seguintes denominações:

- B01 - JOÃO RODRIGUES DE SOUSA
- B02 - JOSÉ HAMILTON COSTA
- B03 - LAURENTINO VIEIRA DE MELO
- B04 - CLÁUDIO RICARDO DE ARAÚJO
- B05 - DOMINGOS BISPO ALVES
- B06 - ENFERMEIRO JOÃO BATISTA DO ESPIRITO SANTO
- B07 - LUZIA LEÃO COSTA
- B08 - MARCOS VINÍCIOS DE SOUSA
- B09 - OSCALINO JOSÉ DE OLIVEIRA
- B10 - ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS
- B11 - RONALDO ALVES DA SILVA
- B12 - GALVÃO RIBEIRO DA SILVA
- B13 - MARIA MADALENA DE JESUS
- B14 - AFRÂNIO VIEIRA DE BRITO
- B15 - ANTÔNIO GUARIZ



B42 - JOSÉ DE OLIVEIRA

B43 - DR. LEOMAR VIEIRA DE MELO

B44 - GUIOMAR PEREIRA DOS SANTOS

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º da presente Lei, fica o chefe do Poder Executivo autorizado a adotar as providências inerentes a denominação em apreço.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás,
aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2020.



WILTON BARBOSA DE ANDRADE
Prefeito Municipal